



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE 03/2022

Ratifico o ato que declarou a Inexigibilidade nº **03/2022**, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.372.189/0001-50, com sede à Rua Santo André, nº 2171, Jardim São Cristóvão, na cidade de Umuarama – PR, que apresentou o valor para contratação, valor este global de R\$ 176.036,48 (cento e setenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 25 de abril de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

